



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (24-04-2025).**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às oito horas e dezessete minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** Os Vereadores Maurício Antonio Borges, Ítalo Henrique de Oliveira, Fernando Sampaio de Castro, Valmir Aparecido de Oliveira, José Sales, José Antunes Vieira, Marcelo Monteiro Macedo, Samuel de Freitas Martins, Ronaldo Bento, Roberto Nicolau Cota, Manoel Douglas, João Bosco de Freitas. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento; Cristiano Maciel Pena, Procurador da Câmara de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da décima reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no dia quatorze de abril de dois mil e vinte cinco. (14-04-2025), posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o Presidente apresentou o Projeto de Lei nº119/2025 (Autoria do Vereador Roberto Nicolau Cota): “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Mariana/MG o aniversário do Distrito de Santa Rita Durão”. Solicitado o parecer jurídico, a Sra. Úrsula Cunha emitiu parecer favorável. Em resposta, o Presidente proferiu voto favorável, seguido pela unanimidade dos demais vereadores presentes. **O projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas.** O Presidente relatou que o Projeto de Lei nº134/2025 (Autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ítalo Henrique de Oliveira): “Dispõe sobre a proibição de tráfego de veículos com potencial de causar danos a pessoas e vias públicas, através da sujeira provocada por deposição de resíduos de minério” foi retirado da pauta da reunião vigente. Em continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº138/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui o dia do ‘Frentista’ no município de Mariana”. Com parecer jurídico favorável da Sra. Úrsula Cunha, seguido da manifestação unânime favorável dos parlamentares, o projeto foi liberado para a reunião subsequente. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Lei nº139/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Dispõe sobre a criação da política pública de desenvolvimento econômico local e regional denominada ‘Programa Prospera Mariana - Digital - PPDM’, e dá outras providências”. O parecer jurídico foi favorável. Pela ordem, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu que, embora o projeto seja da mesma linhagem do projeto *Prospera Mariana* aprovado anteriormente, tratava-se de proposta com diferenças substanciais. Ambos os projetos, conforme explicou, visavam ao desenvolvimento econômico por meio da utilização da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) como instrumento indutor do crescimento local. Detalhou que o projeto buscava ampliar as oportunidades para os comerciantes locais nas compras públicas, tendo como respaldo recente decisão do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que autorizou a realização de compras por plataformas digitais, inclusive com possibilidade de antecipação de pagamento, desde que garantidas ferramentas de segurança adequadas. Informou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

que o projeto fora concebido ainda no ano de dois mil e vinte e três, por solicitação do então Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, e que agora, enquanto Prefeito, encaminhara a proposta à Casa para apreciação. Explicou que, ao priorizar as compras públicas por meio do portal eletrônico local “*Sou Mais Mariana*”, almejava-se revitalizar a ferramenta criada anteriormente em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM), mas que se encontrava subutilizada. Reforçou que a medida permitiria a execução de compras diretas, como as dispensas por valor ou pronto pagamento, fomentando o comércio local e modernizando a administração pública. Pontuou que tais práticas representavam um avanço frente à antiga Lei nº 8.666/93, reduzindo a burocracia e os custos operacionais. Ressaltou que mais de cinquenta por cento das compras públicas no país já ocorriam por dispensa de licitação, e que o limite atual era sessenta e dois mil reais para bens e serviços comuns. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo questionou quem prestaria o suporte técnico às empresas locais. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo informou que a Secretaria de Diversificação Econômica seria responsável por esse suporte, conforme previsto na própria legislação do projeto, oferecendo acompanhamento técnico e jurídico às empresas interessadas. O Vereador Marcelo Macedo prosseguiu, questionando se haveria cadastro ou chamamento público. Em resposta, o Sr. Marlon explicou que o portal “*Sou Mais Mariana*” já estava disponível para todas as empresas do município e que não haveria necessidade de novo credenciamento. Reiterou que o objetivo era reativar a ferramenta para cumprimento da finalidade pública para a qual fora criada. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique relatou que, após divulgar a aprovação do projeto “*Prospera Mariana*” em suas redes sociais, recebeu manifestações de interesse por parte de comerciantes. Informou que, diante disso, organizara reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a ACIAM para discutir a realização de um evento informativo voltado aos empresários locais, com previsão para o final de maio ou início de junho. Afirmou que o evento seria amplamente divulgado e teria como objetivo esclarecer o funcionamento do programa. Com a palavra novamente, o Vereador Marcelo Macedo destacou a importância de se divulgar amplamente o programa, a fim de garantir a participação dos comerciantes. Em concordância, o Vereador Ítalo Henrique reiterou que todo início gera dúvidas, reforçando o compromisso com a transparência e orientação dos interessados. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas questionou sobre o valor limite de dispensa de licitação, mencionando a quantia de sessenta e dois mil reais. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo confirmou o valor e explicou que o limite era atualizado anualmente, sendo válido para bens e serviços comuns, enquanto para serviços de engenharia, obras e manutenção veicular, o limite era o dobro. O referido vereador também questionou se o limite era acumulativo. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu que o valor era controlado por unidade orçamentária e por objeto de despesa, conforme determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual já havia sido ajustada para considerar cada secretaria como unidade autônoma. Assim, exemplificou que uma secretaria poderia realizar compras distintas, respeitando o teto de sessenta e dois mil reais por objeto no exercício fiscal. O Vereador Manoel Douglas agradeceu os esclarecimentos e confirmou o entendimento da norma. Em complemento, o Presidente Fernando Sampaio recordou que, anteriormente, o valor limite era considerado de forma global, para toda a Prefeitura, e que, atualmente, a divisão por secretaria proporcionava maior autonomia e controle orçamentário a cada gestor. **O Projeto de Lei nº139/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves) foi liberado após parecer unânime.** Em sequência, foi também apreciado o **Projeto de Lei nº140/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o prêmio Inova Mariana de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Municipal e dá outras providências. O Parecer Jurídico e da Assessoria Contábil foram favoráveis. Pela ordem, o Sr. Marlon Figueiredo ressaltou que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

projeto trata-se de uma iniciativa originada na Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança. Explicou que o projeto mantinha a mesma linha de valorização e incentivo ao servidor público, conforme já aprovado nos programas “*Prospera Mariana e Pratas da Casa.*” Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu que o programa visava premiar boas práticas na administração pública, incentivando servidores municipais a apresentarem propostas de inovação e eficiência. Exemplificou com premiações nacionais, como o “*Prefeito Empreendedor*” e o “*Prêmio Inovare*”. Informou que seriam concedidos prêmios em dinheiro aos três primeiros colocados, no valor de dez mil, sete mil e quatro mil reais, respectivamente, observando a impessoalidade no processo de avaliação. Determinou que as inscrições ocorreriam até trinta e um de julho e que a premiação seria realizada no Dia do Servidor Público, ou em data próxima, visando reconhecer o talento interno e fomentar a qualidade do serviço público. Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido informou ter apresentado a **Emenda Modificativa Aditiva nº05/2025 ao Projeto de Lei nº140/2025 (Autoria dos Vereadores Valmir Aparecido de Oliveira e Fernando Sampaio de Castro):** “Institui o Prêmio Inova Mariana de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Municipal e dá outras providências.” e solicitou que o Presidente procedesse à explanação. O Presidente Fernando Sampaio explicou que a emenda propunha incluir a Câmara Municipal no âmbito do projeto, permitindo que servidores da Câmara também participassem, além de incluir representantes da Câmara e da sociedade civil na comissão avaliadora. Acrescentou que a emenda garantiria ao autor do projeto não premiado o direito de apresentar suas propostas em outros certames. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo manifestou total concordância com as emendas, considerando-as pertinentes e benéficas ao projeto, reforçando a importância da participação da sociedade civil e da ampliação das possibilidades de reconhecimento. Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido destacou que a emenda visava ampliar a participação social e enriquecer o projeto. O Presidente Fernando Sampaio consultou os vereadores quanto à aprovação do projeto e da emenda, sendo **ambos liberados após parecer unânime e encaminhados para a reunião subsequente.** Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo solicitou ao Presidente esclarecimentos sobre a contratação de assessoria especializada, mencionando sugestões constantes em pareceres da assessora contábil Rita. Em resposta, o Presidente questionou qual projeto seria o objeto da dúvida, sendo informado que o questionamento era de caráter geral. Com a palavra, o Sr. Cristiano Pena esclareceu que a Câmara já contava com assessoria externa especializada em licitações. O Vereador Marcelo Macedo informou que, ao revisar os documentos, constatou a ausência de pareceres necessários, os quais não foram apresentados na ocasião anterior. Ressaltou que é imprescindível que tais pareceres sejam enviados pela Câmara Municipal de Mariana. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas também manifestou desconhecimento da existência dessa assessoria externa. O Sr. Cristiano Pena e a Sra. Úrsula Cunha explicaram que, diante da recomendação da assessora contábil, foi solicitada análise ao escritório contratado, cujo parecer fora emitido e encontrava-se disponível na Casa. O Presidente Fernando Sampaio concordou com a observação do Vereador Marcelo Macedo sobre os pareceres e solicitou à Câmara Municipal de Mariana a devida correção do erro. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e quarenta e quatro minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada: